



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: SINDICATO RURAL DE IPAMERI		CNPJ: 01.156.116/0001-87
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BALDUINO DOS SANTOS, Nº. 770		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: IPAMERI	CEP: 75.780-000
E-MAIL: ipameri@sistematicaeg.com.br		TELEFONE: (64) 3491-1215 e (64) 99983-8734
NOME DO RESPONSÁVEL: PLÍNIO MACHADO E SILVA		CPF: 841.804.711-91
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 1239	CONTA CORRENTE 003/00001824-1

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: PLÍNIO MACHADO E SILVA		CPF: 841.804.711-91
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): ASSOCIADO		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA VS-3, QD.16 L.1, S/N – ESQUINA COM A RUA VS-6		
BAIRRO: VILLAGE SUL	CIDADE: IPAMERI-GOIÁS	CEP: 75.780-000
TELEFONE: (64) 99658-3006		EMAIL: ipameri@sistematicaeg.com.br

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA PARA COLABORADORES DA Expolpameri/2024	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: Após a assinatura da Parceria	TÉRMINO: 12(Doze) meses após a assinatura da Parceria
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aluguel por meio de diárias para hospedagem de trabalhadores contratados para montagem das estruturas metálicas, som, luz, banda de músicos e artistas. Sendo um total de: · 260 DIARIAS DE APARTAMENTO INDIVIDUAL – Apartamento com cama de solteiro. Possui ar condicionado e frigobar; · 180 DIARIAS DE APARTAMENTO DUPLO - Apartamento com duas camas de solteiro. Possui ar condicionado e frigobar; · 66 DIARIAS DE APARTAMENTO PREMIUM INDIVIDUAL - Apartamento com cama de casal queen ou maior. Possui ar condicionado e frigobar;		
METAS A SEREM ATINGIDAS: A Expolpameri/2024, consiste na amostragem, comercialização e intercâmbio de produtos ligados à atividade rural e industrial de toda região Sul e Sudeste Goiano, além da difusão do Agronegócio, juntamente com a sociedade. Esta Exposição tem se caracterizado por proporcionar a todos os produtores rurais o intercâmbio técnico e comercial, na área da indústria, da agricultura e pecuária, aprimoramento genético, aprimoramento das técnicas agrícolas, desenvolvimento de espécies com potencial reprodutivo, divulgação dos produtos, comercialização de máquinas, gado bovino, serviços, novas tecnologias e créditos, levando o desenvolvimento do Agronegócio. A fim de reunir e representar a classe ruralista, na busca da defesa de seus interesses econômicos e sociais, proporcionado também entretenimento através de nossa programação. Visamos ser referência como a melhor Exposição Agropecuária do estado de Goiás, garantindo também a sua tradição e sucesso obtido nas realizações anteriores.		
JUSTIFICATIVA: Caracterização dos interesses recíprocos: Nosso corpo gestor, em conjunto com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais visam a fluidez nas operações das empresas, participação do público rural e urbano, bem como a sua boa acomodação nas estruturas que serão montadas pelos trabalhadores que vão se hospedar por meio do objeto deste fomento. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado: O objeto a ser custeado por esse fomento se faz importante pois com ele podemos cumprir com os compromissos firmados com as empresas que vão enviar trabalhadores para montagem das estruturas de arquibancadas, cenário, equipamentos, instrumentos musicais e artistas; antes e durante a Expolpameri/2024. Geralmente esses trabalhadores vêm de fora do município para cumprir seu ofício e necessitam de hospedagem. Isso se faz muito importante para o bom funcionamento do evento. Resultados esperados: Somos responsáveis pela realização da Expolpameri que, neste ano de 2024 está em sua 68ª Edição. Evento este responsável pela interação entre produtores rurais e empresas de insumos agrícolas na mostra de resultados de produção e fomento de novas tecnologias. Serão feitas exposições de máquinas, realização de palestras com assuntos inovadores,		

oficinas de demonstração de 09 (nove) treinamentos e 07 (sete) demonstrações Gratuitas de promoção Social e Formação Profissional Rural, Proporcionando uma possível complementação de renda. Nesse sentido da solidariedade social e de subordinação aos interesses mútuos ao município, estado e nacional, vamos nos sair bem.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:

O Sindicato Rural de Ipameri é uma entidade de representação de classe patronal rural e sem fins lucrativos. Há 68 anos tem o objetivo de representar, orientar e promover a ascensão social do produtor rural de Ipameri e Urutaí, nossa extensão de base. Hoje contamos com uma diretoria composta por 17 membros, 8 funcionários diretos e 378 associados ativos.

PUBLICO BENEFICIÁRIO: JUSTIFICATIVA:

O público a ser atingido além do município de Ipameri, se estende as cidades de Catalão, Goiandira, Nova Aurora, Marzagão, Corumbaba, Caldas Novas, Morrinhos, Piracanjuba, Pires do Rio, Orizona, Urutaí, Cristalina, Luziânia, Campo Alegre de Goiás e demais cidades circunvizinhas, e também a participação maciça da juventude das cidades de Uberlândia, Goiânia e Brasília. Fazem-se presentes expositores de outras regiões, a exemplo de Goiatuba, Goiânia, Anápolis, Brasília, Rio Verde, Estado do Pará, Estado de São Paulo e Minas Gerais e de outros Estados. Estima-se o público presente, nas festividades de 2024, em torno de 157.000 (Cento e cinquenta e sete mil) pessoas.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Intercâmbio técnico e comercial, na área da indústria, da agricultura e pecuária. Aprimoramento genético. Aprimoramento das técnicas agrícolas. Desenvolvimento de espécies com maior potencial reprodutivo. Ações de sustentabilidade para expandir o agronegócio em nosso Município. Divulgação dos produtos regionais Esta Exposição tem se caracterizado por proporcionar a todos os visitantes grandes Shows, com atrações do mais alto requinte do Mundo Artístico e também promovendo o entretenimento para o produtor rural. Pela sua tradição e pelo sucesso obtido nas realizações anteriores, a Expolpameri tem ultrapassado fronteiras, recebendo também expositores de outras regiões e outros Estados, garantindo entre outras ações classistas, o crescimento e evolução deste Sindicato.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Aos 23 dias do mês de junho de 1956, foi fundada a ASSOCIAÇÃO RURAL DE IPAMERI, tendo como responsáveis a seguinte comissão, composta pelos Senhores:

EUGÊNIO JUVENAL, JOSÉ BARBOSA DE FARIA, JOAQUIM GONZAGA,

PAULO ROSSI ARANTES, PETRÔNIO TALITON DE FARIA, JOSÉ JORGE ESTRELA E ODILON VAZ.

Anos mais tarde, aos 31 dias do mês de maio de 1967, a Associação Rural de Ipameri deu lugar ao SINDICATO RURAL DE IPAMERI, sendo este o primeiro sindicato fundado no Estado de Goiás e registrado junto a FAEG sob nº. 01. Como fundador, destaca-se o Sr. Odilon Vaz(+), que por anos lutou com os produtores rurais de Ipameri e Região na busca e defesa dos interesses sociais e econômicos da classe ruralista. Desde a fundação, este sindicato conta com a colaboração dos poderes públicos, produtores filiados e com a contribuição da sociedade Ipamerina, bem como das cidades circunvizinhas, no sentido da solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais. Contamos atualmente com 2.163 (dois mil, cento e sessenta e três) propriedades rurais, entre elas, ruralistas do município de Ipameri e Urutaí (base territorial). Tem sido de responsabilidade deste Sindicato, além da assistência prestada aos associados no campo social, contábil, trabalhista, entre outros, a realização da Exposição Agropecuária e Industrial de Ipameri (Expolpameri), um exemplo de obstinação e competência de seus associados e diretores

2. O Sindicato rural de Ipameri vem desenvolvendo ações de sustentabilidade para expandir o agronegócio em nosso Município com projetos, programas e campanhas de suma importância principalmente a assistência direta aos sócios desta instituição na prestação de serviços. O Sindicato Rural de Ipameri participa de parceria com o SENAR/AR-GO, patrocinadores entre outros. Os resultados alcançados foram fundamental para o desempenho desta entidade representativa de classe.

3. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Prefeitura Municipal de Ipameri, Câmara Municipal de Ipameri, WGO Multimidia Ltda., Agrovisão Maquinas Agricolas Ltda.. Renovar Oléos Vegetais Ltda., Nutrizia Ltda., Laticínios Carvalho Ltda., GP Maquinas, Futura Agronegócio, Diret Shopping Comercio Ltda., Entre outras de renome Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, os recursos recebidos são investidos e destinados corretamente a representatividade da classe que representa e na prestação de serviços aos sócios.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 (Doze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	1 (mês) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Reserva de Diárias	Após o depósito da parcela única	Após 4 meses	Extrato de Tarifário	01 (fixo)
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do evento.	12 (Doze) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (deverá ser inserido o valor da emenda)	R\$ 10.000,00	R\$ 110.000,00 (somatório da emenda + contrapartida)

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	

	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
	TOTAL	R\$ 110.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Diaria quarto individual		259	R\$ 200,00	R\$ 51.800,00
	Diaria quarto duplo		180	R\$ 228,00	R\$ 41.040,00
	Diaria quarto individual premium		66	R\$ 260,00	R\$ 17.160,00
	Subtotal				R\$ 110.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

PARCELA ÚNICA (até 30 dias após assinaturada Parceria)	---	---
R\$ 100.000,00	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

PARCELA ÚNICA (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	---	---
R\$ 10.000,00	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
PLÍNIO MACHADO E SILVA
Presidente do Sindicato Rural de Ipameri

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO MACHADO E SILVA**, **Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 16/04/2024, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59016077**
e o código CRC **B02D953B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001254



SEI 59016077